

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 156/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 7152-18, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 20/07/1995 a 31/12/1996, 16/03/2009 a 01/12/2009, 11/02/2010 a 01/01/2011, 24/02/2011 a 25/03/2011, 01/04/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 01/12/2012, 01/02/2013 a 05/07/2013, 23/07/2013 a 20/12/2013, 03/02/2014 a 05/07/2014, 22/07/2014 a 23/12/2014, 09/02/2015 a 04/07/2015, 21/07/2015 a 23/12/2015, 16/05/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 09/12/2016, que correspondem a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/03/2020, anexada ao processo nº 14036/2020 de 09/06/2020.

Corumbá, MS, 10 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fd3f1700

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>